

REGULAMENTO

AÇÃO “25% EM CARTÃO EM TODA A PESCADA CONGELADA (INCLUI EMBALADOS), EXCETO TRANSFORMADOS”.

**13 A 16 DE FEVEREIRO
DE 2020**

O presente regulamento define as condições gerais aplicáveis à ação comercial: “25% EM CARTÃO EM TODA A PESCADA CONGELADA (INCLUI EMBALADOS), EXCETO TRANSFORMADOS” (“Ações”), promovida pela ITMP Alimentar, S.A. (“ITMP Alimentar”), com sede no Lugar de Marrujo, Bugalhos, Alcanena, com o capital social de cinquenta mil euros, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Alcanena sob o número único de pessoa coletiva 503882003.

I. Condições de atribuição dos descontos

1. A Ação comercial objeto do presente regulamento destina-se a todos os clientes das lojas INTERMARCHÉ sitas em Portugal, que sejam portadores e titulares do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros” (“Cartão”).
2. Para efeitos do presente regulamento, considera-se “Cliente” todos os clientes que cumpram com os requisitos mencionados no número anterior.
3. A Ação é válida nas lojas físicas e loja online no período de 13 a 16 de fevereiro de 2020, inclusive.
4. No âmbito da referida Ação, será atribuído um desconto, a acumular no respetivo Cartão, a todos os Clientes que comprem, nas lojas INTERMARCHÉ sitas em Portugal e no período referido no número anterior, os produtos abrangidos pela ação. Os descontos a atribuir são os seguintes:
 - i) Desconto de 25% sobre o valor total da compra de qualquer uma das referências de pescada congelada (inclui embalados), exceto transformados, conforme **Anexo I**, junto ao presente regulamento e que dele faz parte integrante. Esta ação está limitada a 5 quilos e/ou 6 unidades, por dia e por cartão.
5. Só será concedido o desconto aos Clientes que apresentem o Cartão na linha de caixa e no ato da compra.
6. A Ação é válida em todas as lojas INTERMARCHÉ que às mesmas aderirem.
7. A Ação é limitada aos *stocks* disponíveis no momento de compra.
8. É aplicável à presente Ação as Condições Gerais de Utilização do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros”.

II. Anomalias e Exclusões

1. A ITMP Alimentar reserva-se ao direito de anular as percentagens atribuídas no decurso da presente Ação se verificar que as mesmas correspondem a compras realizadas em violação do que dispõem as Condições Gerais de Utilização do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros”, nomeadamente no caso de compras de quantidades excessivas de produtos adquiridos pelo mesmo Cliente, que, segundo juízo de normalidade e bom senso, façam presumir que não se destinam ao consumo final e regular do mesmo, cabendo a este a prova em contrário.
2. De igual modo, a ITMP Alimentar reserva-se ao direito de não considerar elegível para a obtenção de descontos, suspender ou anular, total ou parcialmente, o saldo do cartão e de exigir responsabilidades a qualquer Cliente que faça uso indevido ou fraudulento das Ações, ou que não cumpra o estabelecido no presente Regulamento.
3. A ITMP Alimentar declina toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais alterações, não autorizadas, realizadas ao presente Regulamento por qualquer sociedade exploradora das lojas INTERMARCHÉ e/ou pelo incumprimento do mesmo, ainda que parcial.
4. A Ação não é válida em produtos adquiridos na galeria comercial, combustíveis, lavagens, bar, padarias e outros produtos em venda ao público fora das linhas de caixa.
5. O tratamento dos dados pessoais do Cliente é feito no cumprimento da legislação sobre a proteção de dados, podendo os mesmos ser consultados, corrigidos ou alterados via *e-mail*: cartao@mousquetaires.com e/ou linha de Apoio ao Cliente Cartão: 249 880 614.

6. ANEXO I - REFERÊNCIAS DE PESCADA CONGELADA (INCLUI EMBALADOS), EXCETO TRANSFORMADOS, INCLUÍDAS NESTA AÇÃO

DESIGNAÇÃO	MARCA	EAN
		5.604.997.500.199
		5.602.635.010.772
FILETES PESCADA SACO 800G	*	5.603.277.121.536
		5.609.056.596.045
		5.606.669.010.760
		5.603.224.025.504
FILETES PESCADA HIGIENIZADA	*	2.927.331
MEDALHÕES PESCADA ARGENTINA HIGIENIZADA	*	2.973.123
PESCADA Nº 3 ÁFRICA DO SUL (0.8-1.2KG)	*	2.893.595
PESCADA Nº 3 CHILE (0.8-1.5KG)	*	2.893.521
PESCADA 3 POSTAS PARA FRITAR HIGIENIZADA	*	2.927.407
PESCADA Nº 5 CHILE POSTA PARA COZER CONGELADA HIGIENIZADA	*	2.919.951
PESCADA Nº 5 CHILE POSTA PARA FRITAR CONGELADA HIGIENIZADA	*	2.980.328
PESCADA Nº 5 POSTA PARA COZER HIGIENIZADA	*	2.927.304
PESCADA ÁFRICA DO SUL 600-900G	*	2.893.602
PESCADA ARGENTINA POSTA PEQUENA (-500G) CONGELADA	*	2.893.590
PESCADA ARGENTINA MÉDIA (+500G)	*	2.893.597
6 PORÇÕES DE PESCADA 300G	IGLO	5.000.116.125.142
LOMBOS DE PESCADA 400G	IGLO	5.600.316.861.064
		5.601.104.048.483
MEDALHÕES DE PESCADA 1KG	IGLO	5.600.316.861.040
		5.600.316.861.033
MEDALHÕES DE PESCADA 400G	IGLO	5.601.104.048.278
		5.600.316.861.088
POSTAS DE PESCADA Nº 5 800G	IGLO	5.601.104.067.293
FILETES DE PESCADA 400G	PESCANOVA	8.410.063.034.515
LOMBOS DE PESCADA DO CABO IQF 400G	PESCANOVA	8.410.063.009.025
MEDALHÕES DE PESCADA 400G	PESCANOVA	8.410.063.008.820
MEDALHÕES DE PESCADA DO CABO IQF 1KG	PESCANOVA	8.410.063.039.336
MIMOS DE PESCADA DO CABO 1KG	PESCANOVA	8.410.063.062.464
MIMOS DE PESCADA DO CABO 360G	PESCANOVA	8.410.063.024.608
POSTAS DE PESCADA Nº 3 DO CABO 600G	PESCANOVA	8.410.063.006.710
POSTAS DE PESCADA Nº 5 DO CHILE 800G	PESCANOVA	8.410.063.005.232
TRANCHES DE PESCADA 500G	PESCANOVA	8.410.063.010.410

ANEXO I - REFERÊNCIAS DE PESCADA CONGELADA (INCLUI EMBALADOS), EXCETO TRANSFORMADOS, INCLUÍDAS NESTA AÇÃO

DESIGNAÇÃO	MARCA	EAN
FILETES DE PESCADA 400G	PORSI	5.604.260.267.415
		5.604.260.045.846
		5.604.260.045.839
LOMBOS DE PESCADA 400G	PORSI	5.604.260.266.678
		5.604.260.130.276
MEDALHÕES DE PESCADA 400G	PORSI	5.604.260.266.456
		5.604.260.290.338
		5.604.260.260.935
POSTA DE PESCADA Nº 5 PARA COZER 800G	PORSI	5.604.260.045.945
		5.604.260.265.060
POSTAS DE PESCADA Nº 3 PARA FRITAR 600G	PORSI	5.604.260.045.914
		5.604.260.265.053
		5.604.260.225.507